

**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES

Pedro Canário, ES, 20 de agosto de 2025.

DESPACHO**Processo n.º 001342/2025**

Assunto: Análise técnica das propostas apresentadas para aquisição de veículos e motocicleta por meio de Ata de Registro de Preços.

Considerando o retorno do presente processo à Secretaria requisitante para análise técnica quanto à conformidade dos veículos ofertados pelas empresas licitantes em relação às especificações constantes no edital, procedeu-se à verificação lote a lote, com base nas informações constantes nas propostas vencedoras e nas especificações do Termo de Referência.

Lote 3 – Utilitário Pick-up Diesel com tração 4x4**Empresas participantes:**

- Extrema Comércio de Peças Ltda
- Tawa Veículos Especiais Ltda
- R. Borges Veículos Ltda
- VCS Implementos e Veículos Ltda
- Maxxi Veículos e Implementos Ltda

Análise:

Conforme identificado à página **584 dos autos do processo**, constam a classificação das empresas acima listadas e os respectivos veículos ofertados. Todas elas, em ordem de colocação, apresentaram o mesmo modelo: **Fiat Toro Volcano Turbodiesel**.

Ocorre que este veículo possui **estrutura em monobloco**, enquanto o edital exige veículo com **estrutura em chassi**, requisito fundamental para a contratação. Dessa forma, todos os veículos ofertados até a 6ª colocação encontram-se em **desacordo com as especificações editalícias**, não sendo possível a sua aceitação.

Assim, passa-se à análise da **7ª colocada no pregão, a empresa Akane Veículos Ltda.**, a qual ofertou o veículo **Mitsubishi L200 Triton**. Após a verificação de sua ficha técnica, observa-se que o modelo **aparentemente atende a todos os itens exigidos no edital**, incluindo a estrutura em chassi e demais requisitos previstos.

Conclusão:

Diante da incompatibilidade do Fiat Toro com as especificações do edital, as propostas apresentadas até a 6ª colocação ficam **desclassificadas**. Deve-se prosseguir com a convocação da **empresa Akane Veículos Ltda. (7ª colocada)**, considerando que a **Mitsubishi L200 Triton atende, em análise preliminar, a todas as exigências editalícias**.



**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES

Lote 4 – Utilitário Pick-up Cabine Simples (Fiat Strada Cabine Plus Endurance)

Empresa: Maxxi Veículos e Implementos Ltda

Análise:

Na primeira análise, ficou consignado que a aceitação da proposta estava **condicionada à comprovação pela empresa de que o veículo seria entregue com rodas de liga leve e sistema de som original de fábrica**, tendo em vista que tais itens não constam como equipamentos de série no modelo ofertado (Endurance). A empresa apresentou apenas a **ficha técnica do veículo**, na qual consta que o modelo possui rodas em **chapa de aço, na cor chumbo, 6,0x15"**, e **não em material de liga leve**. Ademais, **não foi apresentada qualquer comprovação de que o veículo seria entregue com os itens solicitados no edital (rodas de liga leve e som original de fábrica)**.

Conclusão:

Considerando que a proposta estava condicionada à comprovação do atendimento integral às exigências do edital, e que a documentação apresentada demonstrou a ausência dos itens obrigatórios (rodas de liga leve e som original de fábrica), a proposta encontra-se em **desacordo com as especificações editalícias**, devendo ser **desclassificada**.

Registre-se ainda que, **caso as empresas subsequentes convocadas tenham ofertado igualmente o modelo Fiat Strada Endurance, deverão apresentar comprovação de que o veículo será entregue com os itens obrigatórios (rodas de liga leve e sistema de som original de fábrica) ou, alternativamente, ofertar versão que possua tais equipamentos de série**, sob pena de também serem desclassificadas.

Lote 6 – SUV/Minivan 7 lugares

Empresa convocada: VCS Implementos e Veículos Ltda.

Veículo ofertado: Chevrolet Spin LTZ 1.8 automática, 7 lugares.

Análise: O modelo ofertado atende ao requisito de motorização mínima (1.8), bem como aos demais itens previstos no edital, inclusive capacidade de passageiros e equipamentos de série.

Conclusão: Não foram encontradas divergências entre o veículo ofertado e as especificações editalícias, razão pela qual a proposta deve ser considerada classificada.





**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES

Conclusão Geral

Após a análise das propostas apresentadas nos Lotes 3, 4 e 6:

- Lote 3: Divergência mantida (monobloco, não chassi) das empresas que ofertaram o veículo Fiat Toro acarretando na Desclassificação das mesmas. E classificação da 7ª Colocada, empresa Akane Veículos Ltda que apresentou o veículo Mit/ L 200 Triton.
- Lote 4: Divergência confirmada (rodas em chapa, não liga leve) → Desclassificação.
- Lote 6: Veículo atendeu às exigências → Classificação.

Encaminhe-se o presente Despacho ao **Setor de Licitações** para ciência e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Assinado por THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA 405.***.***-**
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
20/08/2025 15:07:14

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Transportes
Decreto 007/2025

